

PETIÇÃO 10.575 DISTRITO FEDERAL

RELATORA	: MIN. ROSA WEBER
REQTE.(S)	: REGINALDO LAZARO DE OLIVEIRA LOPES
ADV.(A/S)	: ALBERTO MOREIRA RODRIGUES
ADV.(A/S)	: ENEIDA VINHAES BELLO DULTRA
ADV.(A/S)	: DESIREE GONCALVES DE SOUSA
REQDO.(A/S)	: EDUARDO NANTES BOLSONARO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Vistos etc.

Trata-se de *notitia criminis* por meio da qual o Deputado Federal REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES comunica a suposta prática, pelo também Deputado Federal EDUARDO NANTES BOLSONARO, dos crimes de incitação ao crime e de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tipificados, respectivamente, nos artigos 286, *caput*, e 359-L, ambos do Código Penal (eDoc. 1).

Sendo assim, **dê-se vista** dos autos, pelo prazo regimental, ao Senhor Procurador-Geral da República, Dr. AUGUSTO ARAS, a quem cabe a formação da *opinio delicti* nos feitos criminais de competência desta Suprema Corte.

Cumpra-se.

Brasília, 08 de setembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Relatora